

## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

TÍTULO DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO COLETIVO que o Governo do Estado do Pará, através do Instituto de Terras do Pará – ITERPA, outorga a ARQUINSEL, através da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.592/0001-14, área de terras localizada nos municípios de IGARAPÉ-AÇU e NOVA TIMBOTEUA - ESTADO DO PARÁ.



Livro: 01

Folha: 01

O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, representado pela Excelentissima Senhora Governadora do Estado, ANA JULIA CAREPA e o INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA, representado pelo seu Presidente, JOSÉ HEDER BENATTI, com base no disposto dos artigos 215 e 216 e 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Carta Federal; dos artigos 285, 286 e 322 da Carta Estadual, Lei Estadual nº 6.165/1998, Decreto Estadual nº 3.572/1999 e Instrução Normativa nº 02/1999 - ITERPA, RECONHECE O DOMÍNIO de uma área de terras com ocupação e uso por famílias remanescentes de quilombos da Comunidade Nossa Senhora do Livramento, nos municípios de IGARAPÉ-AÇU e NOVA TIMBOTEUA, expedindo TÍTULO DE DOMÍNIO COLETIVO, gravado com CLÁUSULA DE INALIENABILIDADE, em nome da ASSOCIAÇÃO DOS REMANESCENTES DE QUILOMBOS DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.813.592/0001-14, representada pelo senhor Alzemir de Sena Trindade, portador do R.G. Nº 46933041 - PC/PA e CPF/MF Nº 788.080.222-34, seu representante legal, por exercer atualmente o cargo de presidente.

A área de terras objeto deste reconhecimento, foi apurada na demarcação administrativa através do processo nº 2008/317352, localiza-se na rodovia PA-242/rio Maracanã, municipios de Igarapé-Açu e Nova Timboteua, mede 128 ha 93 a 32 ca (cento e vinte e oito hectares, noventa e três ares e trinta e dois centiares) e perímetro de 7.252,05 m, na forma de um poligono irregular de quarenta e seis (46) lados, foi arrecadada e matriculada em nome do Estado do Pará, no Cartório de RI do Único Oficio da cidade de Igarapé-Açu, sob o nº 4.296, a fl. 163, do Livro nº 2-E, em 30/03/2010. Tem como limites e confrontações: Ao Norte: Da estação D45M-0394 à estação D45M-0414: Confronta com terras de Daniel Sugita - Fazenda Sugita II, da estação D45M-0394 a estação CB5M-3300, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias. Da estação D45M-0394 a estação CB5M-3302, com uma distância de 640,022 metros; Da estação CB5M-3302 a estação CB5M-3301, com uma distância de 189,43 metros; Da estação CB5M-3301 a estação D45M-0408, com uma distância de 27,57 metros; Da estação D45M-0408 a estação D45M-0406, com uma distância de 43,37 metros; Da estação D45M-0406 a estação D45M-0405, com uma distância de 125,28 metros; Da estação D45M-0405 a estação CB5M-3300, com uma distância de 94,34 metros; Atravessa o río Maracanã, da estação CB5M-3300 a estação D45P-0061, com uma distância de 93,26 metros; Confronta com a margem direita do río Maracanã, da estação D45P-0061 a estação D45M-0414, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias: Da estação D45P-0061 a estação D45P-0060, com uma distância de 96,05 metros; da estação D45P-0060 a estação D45P-0059, com uma distância de 87,21 metros; da estação D45P-0059 a estação D45P-0058, com uma distância de 50,20 metros; da estação D45P-0058 a estação D45P-0057, com uma distância de 85,07 metros; da estação D45P-0057 a estação D45P-0056, com uma distância de 70,51 metros; da estação D45P-0056 a estação D45P-0055, com uma distância de 83,57 metros; da estação D45P-0055 a estação D45P-0054, com uma distância de 83,25 metros; da estação D45P-0054 a estação D45P-0053, com uma distância de 69,45 metros; da estação D45P-0053 a estação D45P-0052, com uma distância de 113,63 metros; da estação D45P-0052 a estação D45P-0051, com uma distância de 109,62 metros, da estação D45P-0051 a estação D45P-0050, com uma distância de 121,73 metros; da estação D45P-0050 a estação D45P-0049, com uma distância de 87,24 metros; da estação D45P-0049 a estação D45P-0048, com uma distância de 109,35 metros. Da estação D45P-0048 a estação D45M-0414, com uma distância de 62,81 metros; A Leste: Da estação D45M-0414 a estação D45M-0413: Confronta com terras dos Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes, da estação D45M-0414 a estação D45M-0411, com uma distância de 584,48 metros; Atravessa a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45M-0411 a estação D45M-0412, com uma distância de 60,87 metros. Confronta com terras dos Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes, da estação D45M-0412 a estação D45M-0413, com uma distância de 407,66 metros; Ao Sul: Da estação D45M-0413 a estação D45M-0389: Confronta com a Margem Direita do Río Maracanã, da estação D45M-0413 a estação D45P-0072, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias. Da estação D45M-0413 a estação D45P-0069, com uma distância de 54,36 metros, da estação D45P-0069 a estação D45M-0068, com uma distância de 124,67 metros; da estação D45P-0068 a estação D45M-0067, com uma distância de 120,33 metros; da estação D45P-0067 a estação D45M-0066,



# GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro: 01

Folha: 02

com uma distância de 78,63 metros; da estação D45P-0066 a estação D45M-0065, com uma distância de 107,07 metros; da estação D45P-0065 a estação D45M-0064, com uma distância de 172,01 metros; da estação D45P-0064 a estação D45M -0063, com uma distância de 75,35 metros; da estação D45P-0063 a estação D45P-0072, com uma distância de 43,21 metros; Confronta com a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45P-0072 a estação D45M-0395, com uma distância de 382,47 metros, Confronta com terras de Maria Lúcia Gouvea Parise, da estação D45M-0395 a estação D45M-0403, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias. Da estação D45M-0395 a estação D45M-0396, com uma distância de 103,34 metros; da estação D45M-0396 a estação D45M-0397, com uma distância de 152,34 metros; da estação D45M-0397 a estação D45M-0398, com uma distância de 80,05 metros; da estação D45M-0398 a estação D45M-0399, com uma distância de 43,26 metros; da estação D45M-0399 a estação D45M-0400, com uma distância de 123,20 metros; da estação D45M-0400 a estação D45M-0401, com uma distância de 263,41 metros; da estação D45M-0401 a estação D45M-0402, com uma distância de 103,34 metros; da estação D45M-0402 a estação D45M-0403, com uma distância de 123,48 metros; Confronta com a Margem Direita do Igarapé Castanheira, da estação D45M-0403 a estação D45M-0389, passando pelas seguintes estações e respectivas distâncias. Da estação D45M-0403 a estação D45M-0392, com uma distância de 468,85 metros; da estação D45M-0392 a estação D45M-0389, com uma distância de 468,85 metros, A Oeste: Da estação D45M-0389 a estação D45M-0394: Confronta com terras de Rubens Viegas, passando pelas seguintes estações e distâncias; Da estação D45M-0389 a estação D45M-0388, com uma distância de 416,83 metros; da estação D45M-0388 a estação D45M-0393, com uma distância de 448,15 metros, Atravessa a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45M-0393 a estação D45M-0033, com uma distância de 71,34 metros. Confronta com a Faixa de Domínio da rodovia PA-242, da estação D45M-0033 a estação D45M-0394, com uma distância de 45,63 metros; A Descrição topográfica da área presentemente concedida, resultou do procedimento de georreferenciamento administrativo concluído em 29 de abril de 2009, sob responsabilidade do técnico em agrimensura José Hilton da SIlva Cunha, de registro no CREA 6093/TD-PA e Código de Credenciamento no INCRA D45; obedece o Memorial descritivo Nº432/2009: "Partindo da estação CB5M-3300, definida pela coordenada plana UTM 9.871.700,080m Norte e 225.345,019m Leste, referida ao meridiano central 45º WGr, desta, atravessando o Río Maracana, com uma distância de 93,26 metros e com o azimute plano de 110"12"18", chega-se na estação D45P-0061 de coordenada N = 9.871.667,870m e E = 225.432,540m; desta, confrontando com o referido Rio à jusante, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 96,05 metros e com o azimute plano de 47°44'17", chegase na estação D45P-0060 de coordenada N = 9.871.732,469m e E = 225.503,628m; desta, seguindo com uma distância de 87,21 metros e com o azimute plano de 45º08'12", chega-se na estação D45P-0059 de coordenada N = 9.871.793,986m e E = 225.565,439m; desta, seguindo com uma distância de 50,20 metros e com o azimute plano de 47°37'31", chega-se na estação D45P-0058 de coordenada N = 9.871.827.823m e E = 225.602,528m; desta, seguindo com uma distância de 85,07 metros e com o azimute plano de 46°36'19" chega-se na estação D45P-0057 de coordenada N = 9.871.886,267m e E = 225.664,342m, desta, seguindo com uma distância de 70,51 metros e com o azimute plano de 74°47'23", chega-se na estação D45P-0056 de coordenada N = 9.871.904,765m e E = 225.732,378m; desta, seguindo com uma distância de 83.57 metros e com o azimute plano de 92°03'26", chega-se na estação D45P-0055 de coordenada N = 9.871.901,765m e E = 225.815,898m; desta, seguindo com uma distância de 83,25 metros e com o azimute plano de 104°55'31" chega-se na estação D45P-0054 de coordenada N = 9.871.880,323m e E = 225.896,340m; desta, seguindo com uma distância de 69,45 metros e com o azimute plano de 110°40'52", chega-se na estação D45P-0053 de coordenada N = 9.871.855,794m e E = 225.961,319m; desta, seguindo com uma distância de 113,63 metros e com o azimute plano de 112"11'57", chega-se na estação D45P-0052 de coordenada N = 9.871.812,861m e E = 226.066,527m; desta, seguindo com uma distância de 109,62 metros e com o azimute plano de 111°19'29", chega-se na estação D45P-0051 de coordenada N = 9.871.772,999m e E = 226.168,638m; desta, seguindo com uma distância de 121,73 metros e com o azimute plano de 113º46'30", chega-se na estação D45P-0050 de coordenada N = 9.871.723,925m e E = 226.280,036m; desta, seguindo com uma distância de 87,24 metros e com o azimute plano de 112°44'54", chega-se na estação D45P-0049 de coordenada N = 9.871.690,191m e E = 226.360,489m; desta, seguindo com uma distância de 109,35 metros e com o azimute plano de 98°01'42" chega-se na estação D45P-0048 de coordenada N = 9.871.674,919m e E = 226.468,765m; desta, seguindo com uma distância de 62,81 metros e com o azimute plano de 90°18'20", chega-se na estação D45M-0414 de coordenada N = 9.871.674,584m e E = 226.531,578m; desta, confrontando neste trecho com os Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes, seguindo com uma distância de 584,48 metros e com o azimute plano de 188"50'06", chega-se na estação D45M-0411 de coordenada N = 9.871.097,036m e E = 226.441,808m; desta, atravessando a faixa de dominio da Rodovia PA - 242, seguindo com uma distância de 60,87 metros e com o



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro: 01

azimute plano de 213"47'00", chega-se na estação D45M-0412 de coordenada N = 9.871,046,441m e E = 226.407,959m; desta, confrontando neste trecho com os Herdeiros de Marcelino Gonçalves Fernandes sequindo com uma distância de 407,66 metros e com o azimute plano de 250°17'17", chega-se na estação D45M-0413 de coordenada N = 9.870.908,941m e E = 226.024,191m; desta, confrontando com a Margem Direita do rio Maracana, seguindo à jusante, nos seguintes trechos: com uma distância de 54,36 metros e com o azimute plano de 300°59'29", chega-se na estação D45P-0069 de coordenada N = 9.870.936,934m e E = 225,977,587m; desta, seguindo com uma distância de 124,67 metros e com o azimute plano de 319°46'45". chega-se na estação D45P-0068 de coordenada N = 9.871.032,131m e E = 225.897,080m; desta, seguindo com uma distância de 120,33 metros e com o azimute plano de 319"57"39", chega-se na estação D45P-0067 de coordenada N = 9.871.124,258m e E = 225.819,669m; desta, seguindo com uma distância de 78,63 metros e com o azimute plano de 311°35'05", chega-se na estação D45P-0066 de coordenada N = 9.871.176.450m e E = 225.760,852m; desta, seguindo com uma distância de 107,07 metros e com o azimute plano de 311"15'42", chega-se na estação D45P-0065 de coordenada N = 9.871.247,063m e E = 225.680,366m, desta, seguindo com uma distância de 173,01 metros e com o azimute plano de 309°42'09", chega-se na estação D45P-0064 de coordenada N = 9.871.357,580m e E = 225.547,260m; desta, seguindo com uma distância de 75,35 metros e com o azimute plano de 304"46'03", chega-se na estação D45P-0063 de coordenada N = 9.871.400,551m e E = 225.485,358m; desta, seguindo com uma distância de 43,21 metros e com o azimute plano de 356"29'30", chega-se na estação D45P-0072 de coordenada N = 9.871.443,677m e E = 225.482,714m; desta, confrontando com a faixa de dominio da Rodovia PA - 242, seguindo com uma distância de 382,47 metros e com o azimute plano de 260°46'55", chega-se na estação D45M-0395 de coordenada N = 9.871.382,409m e E = 225.105,184m; desta, confrontando com Maria Lúcia Gouvea Parise, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 103,34 metros e com o azimute plano de 211°36'57", chega-se na estação D45M-0396 de coordenada N = 9.871.294,408m e E = 225.051,012m; desta, seguindo com uma distância de 152,34 metros e com o azimute plano de 190"42'09", chega-se na estação D45M-0397 de coordenada N = 9.871.144,718m e E = 225.022,721m, desta, seguindo com uma distância de 80,05 metros e com o azimute plano de 182"06'58", chega-se na estação D45M-0398 de coordenada N = 9.871.064,718m e E = 225.019,765m, desta, seguindo com uma distância de 43,26 metros e com o azimute plano de 188°27'03", chega-se na estação D45M-0399 de coordenada N = 9.871.021,925m e E = 225.013.407m; desta, seguindo com uma distância de 123,20 metros e com o azimute plano de 200°55'41", chega-se na estação D45M-0400. de coordenada N = 9.870.906,854m e E = 224.969,401m; desta, seguindo com uma distância de 263,41 metros e com o azimute plano de 215°22'05", chega-se na estação D45M-0401 de coordenada N = 9.870.692,059m e E = 224.816,935m; desta, seguindo com uma distância de 103,34 metros e com o azimute plano de 228°43'01", chega-se na estação D45M-0402 de coordenada N = 9.870.623,878m e E = 224.739,280m; desta, seguindo com uma distância de 123,78 metros e com o azimute plano de 162°34'41", chega-se na estação D45M-0403 de coordenada N = 9.870.505,775m e E = 224.776,341m; desta, confrontando com a Margem Direita do Igarapé Castanheira, nos seguintes trechos, seguindo com uma distância de 468,85 metros e com o azimute plano de 271°46'36", chega-se na estação D45M-0392 de coordenada N = 9.870.520,310m e E = 224.307,717m; desta, seguindo com uma distância de 153,46 metros e com o azimute plano de 284°59'49", chega-se na estação D45M-0389 de coordenada N = 9.870.560,019m e E 224.159,488m; desta, confrontando com Rubens Viegas, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 416,83 metros e com o azimute plano de 25°13'43", chega-se na estação D45M-0388 de coordenada N = 9.870.937,094m e E = 224.337,155m, desta, seguindo com uma distância de 448,15 metros e com o azimute plano de 25°45'06", chega-se na estação D45M-0393 de coordenada N = 9.871.340,738m e E = 224.531,864m; desta, atravessando a faixa de dominio da Rodovia PA-242, nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 71,34 metros e com o azimute plano de 341°05'26", chega-se na estação D45P-0033 de coordenada N = 9.871.408,227m e E = 224.508,745m; desta, seguindo com uma distância de 45,63 metros e com o azimute plano de 298°29'48", chega-se na estação D45M-0394 de coordenada N = 9.871.429,996m e E = 224.468.646m; desta, confrontando com Daniel Sugita - (Fazenda Sugita II), nos seguintes trechos: seguindo com uma distância de 640,02 metros e com o azimute plano de 80°26'39", chega-se na estação CB5M-3302 de coordenada N = 9.871.536,245m e E = 225.099,787m; desta, seguindo com uma distância de 189,43 metros e com o azimute plano de 4°30'31", chega-se na estação CB5M-3301 de coordenada N = 9.871.725,092m e E = 225.114,678m; desta, seguindo com uma distância de 27,57 metros e com o azimute plano de 5°21'33", chega-se na estação D45M-0408 de coordenada N = 9.871.752,541m e E = 225.117.253m; desta, seguindo com uma distância de 43,37 metros e com o azimute plano de 46°02'20", chega-se na estação D45M-0406 de coordenada N = 9.871.782,645m e E = 225.148,469m; desta, seguindo com uma distância de 125,28 metros e com o azimute plano de 124°48'57", chega-se na estação D45M-0405 de coordenada N =



## **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**

#### SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ



Livro: 01

9.871,711,115m e E = 225.251,326m; desta, seguindo com uma distância de 94,34 meros e com o azimute piano de 96"43"02", chega-se na estação CB5M-3300, ponto inicial da descrição deste perimetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro a partir da estação ativa da RBMC de Belém de coordenadas E=782.362,747 m e N= 9.844.131.659 m e de São Luís de coordenadas E=587.544,986 m e N=9.713.315,615 m, representadas no Sistema UTM. Referenciadas ao Meridiano Central 51" Wgr e 45" Wgr, respectivamente, tendo como datum o SIRGAS 2000. Os azimutes, distâncias, área e perimetro foram calculados no plano de projeção UTM e a declinação magnética, observada no vértice CB5M-3300, em 24/04/09, foi de -20"05"00"W. Observação. Da área total georreferenciada (140 ha 70 a 70 ca), procedeu-se a dedução de 1 ha 12 a 60 ca correspondente a Área de Proteção Permanente (APP) do rio Maracanã e igarapé Castanheira, e 10 ha 64 a 78 ca, referentes a Faixa de Domínio da rodovia PA-242.

A boa forma val arquivada no Livro de Titulos de Reconhecimento de Domínio de Quilombos – ITERPA, ressaltando-se que o presente reconhecimento de domínio constitui-se em regularização fundiária de interesse social, na forma do § 15, do Art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Belém, Pará, 06 de maio de 2010.

Governadora do Estado

Presidente do ITERPA

	Represe	entante da Comunidad
estemunhas:		
	11.2	